



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 3.028

De 8 de março de 2007

PROJETO DE LEI N.º 12/07-L,

De 14 de fevereiro de 2007

(De autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada – PTB)

AUTÓGRAFO N.º 2945, de 27/02/07.

Dá denominação de “Rua Pedro da Silva” à via pública localizada no Bairro do Guaçu.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Pedro da Silva”, a via pública com início no lado esquerdo da Estrada sem denominação, distante 950,00 metros da Estrada do Condor e término em propriedade particular; possui 400,00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

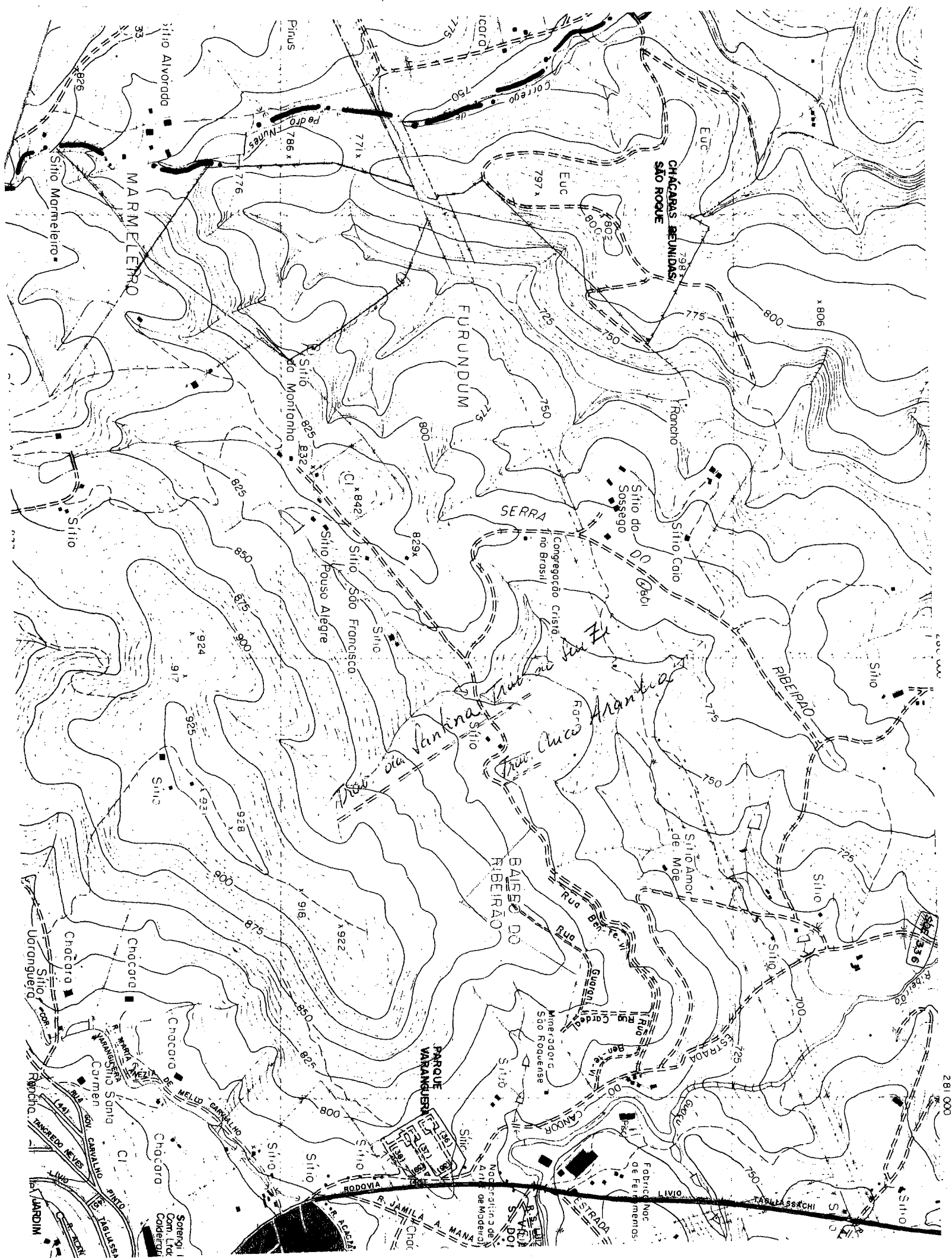
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 8/3/07



**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 8 de março de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 4ª Sessão Ordinária de 27/02/2007**

Vlco. -



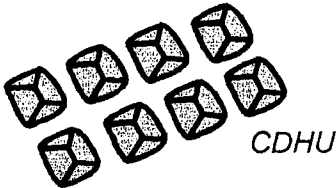
Loteamento Alpes do Guaçu

Travessa da Santana

Travessa do Seu Zé

Travessa do Chico Aranha

Estrada do Condor



Posto de Gasolina

Adega
Condor